

**De:** [Comissão 5ª - COF XIV](#)  
**Para:** [Isabel Pereira](#)  
**Cc:** [Vasco Cipriano](#); [Ana Paula Bernardo](#); [Pedro Camacho](#); [DAPLEN Correio](#); [Joana Coutinho](#); [Mafalda Gomes](#); [Anabela Santos](#)  
**Assunto:** RE: RF PJR 877-XIV-2.ª(PSD)  
**Data:** 24 de março de 2021 12:49:16  
**Anexos:** [image001.png](#)

---

Caros colegas,

Cumprir informar que, na reunião de hoje da COF, foi fixada, sem votos contra, na ausência dos GP do BE e PAN e DURP do CH, a redação final relativa ao PJR 877-XIV-2.ª(PSD), tendo sido acolhidas as propostas de alteração sugeridas pela DAPLEN.

Com os melhores cumprimentos,

**Ângela Dionísio**

Assessora Parlamentar

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Divisão de Apoio às Comissões**

Tel.: +351 21 391 94 87 | +351 21 391 00 00

[MariaAngela.Dionisio@ar.parlamento.pt](mailto:MariaAngela.Dionisio@ar.parlamento.pt)



**DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR**

---

**De:** Isabel Pereira <Isabel.Pereira@ar.parlamento.pt>

**Enviada:** 19 de março de 2021 10:54

**Para:** Comissão 5ª - COF XIV <5COF@ar.parlamento.pt>

**Cc:** Maria Ângela Dionísio <MariaAngela.Dionisio@ar.parlamento.pt>; Vasco Cipriano <Vasco.Cipriano@ar.parlamento.pt>; Ana Paula Bernardo <Ana-Paula.Bernardo@ar.parlamento.pt>; Pedro Camacho <Pedro.Camacho@ar.parlamento.pt>

**Assunto:** RF PJR 877-XIV-2.ª(PSD)

Bom dia caras(o) colegas,

Para efeitos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, na sua versão republicada, junto se anexa texto da Resolução relativa ao PJR 877-XIV-2.ª(PSD) , aprovado em 11 de março de 2021, para envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (5.ª), encontrando-se as alterações efetuadas assinaladas a amarelo”.

Com os melhores cumprimentos

**Isabel Pereira**

Assessora Parlamentar

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Divisão de Apoio ao Plenário**

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 95 91

[Isabel.Pereira@ar.parlamento.pt](mailto:Isabel.Pereira@ar.parlamento.pt)



DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR

## RESOLUÇÃO N.º /2021

**Recomenda ao Governo a criação de um grupo de trabalho para a inventariação, classificação e desafetação de património imóvel do Estado, abandonado e devoluto, situado na Região Autónoma dos Açores, a favor desta**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a criação de um grupo de trabalho que integre, para além de outras entidades, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Autoridade Tributária, o Instituto dos Registos e do Notariado, a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o Governo da Região Autónoma dos Açores e quem este vier a indicar, para, no prazo de 12 meses após a sua criação, apresentar o inventário da totalidade dos imóveis do Estado discriminados por ilha e concomitantemente a identificação de todos os que poderão ser registados a favor da Região Autónoma dos Açores, em respeito pelo disposto no seu Estatuto Político e Administrativo e visando a sua preservação, adaptação e utilização.

Aprovada em 11 de março de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)